



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Portaria Nº 014/2021

“REVOGA O ART. 2º DA PORTARIA 12/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a previsão de autorização prevista no art.2º da Portaria 12/2021 para desconto na folha da diferença paga no mês de janeiro referente ao RGA de 2020;

Considerando o entendimento jurisprudência do STF, STJ e demais tribunais no sentido de ser incabível a devolução de valores recebidos de boa-fé pelo servidor público se o pagamento resultou de erro da administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga o art. 2º da Portaria 12/2021.

Parágrafo Único. O valor pago referente ao RGA do ano de 2020 com base na Portaria 08/2021 e Decreto Municipal 19/2021 não serão descontados na remuneração dos servidores com base em entendimento jurisprudencial dos tribunais superiores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 24 dias do mês fevereiro de 2021.

Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente

Registre-se
Publique-se

Jonhatan Ramos Medeiros
2º Secretário